



Recebi em
29/09/2022
João Humberto

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 010/2022,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 015, de 26 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

"PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em epígrafe, que: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DENOMINADO 'SERVIÇO ACOLHEDOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO - SANE', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 29 de SETEMBRO de 2022, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei do n° 015/2022.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 29 de setembro de 2022.


Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Relator (a) -


Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -


Gerivando Quaresma Andrade
- Membro -